

**PORTARIA Nº 210/2015/DF**

Dispõe sobre a suspensão de expediente e de prazos nos 2º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Brusque.

Doutora Claudia Ribas Marinho, Juíza Diretora do Foro da comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais, considerando os atos nºs 2289 e 2362 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo dos 2º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 2º Tabelionato de Notas e do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender** o expediente externo e os prazos dos 2º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2015.

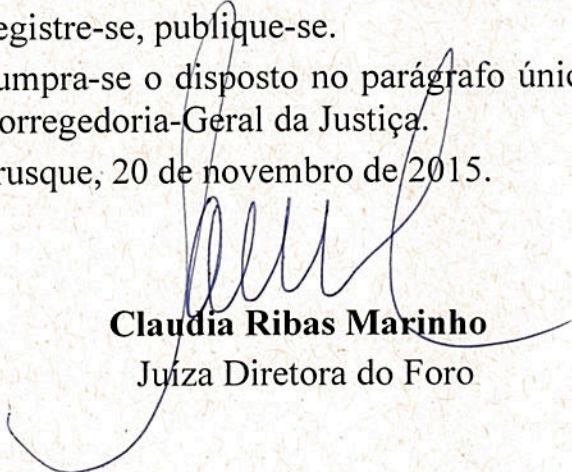
Noticiar que o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos passará a funcionar no endereço Rua Henrich Ricard Bruno Erbe, 25, Centro, Edifício Duo Office, sala 309, 3º andar, e o 2º Tabelionato de Notas permanecerá no endereço Rua Alexandre Athanásio Gevaerd, 79, Centro, Edifício Guilherme, sala 2, nesta cidade e Comarca.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 20 de novembro de 2015.



**Claudia Ribas Marinho**  
Juíza Diretora do Foro